GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

# EDITAL N.º 239/2026-PROG/UEMA

## REMATRÍCULA DE ESTUDANTES VETERANOS DO PROGRAMA ENSINAR PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, torna público, para conhecimento dos interessados e, em particular, do seu corpo discente, as normas e as instruções para a **rematrícula dos estudantes veteranos do Programa Ensinar - Formação de Professores para o segundo semestre de 2026**.

## 1. CRONOGRAMA DA REMATRÍCULA

| DATAS | EVENTOS |
|---|---|
| **28 de setembro a 2 de outubro de 2026** | Rematrícula de estudantes veteranos do Programa Ensinar - Formação de Professores para o segundo semestre de 2026. |
| **10 de outubro de 2026** | Início do Período Letivo do segundo semestre 2026. |

1.1. A rematrícula dos estudantes veteranos do Programa Ensinar - Formação de Professores para o segundo semestre de 2026 de que trata este Edital deverá ser realizada por meio do Sistema Acadêmico - **SIGUEMA**, endereço eletrônico <http://sis.sig.uema.br>, conforme especificado no item 1, no período de **28 setembro a 2 de outubro de 2026**.

1.2 Em caso de dificuldades com o acesso ao SIGUEMA de estudantes veteranos do Programa Ensinar dos *Campi/Polo* de **Alcântara, Alto Alegre do Pindaré, Anajatuba, Anapurus, Apicum Açu, Araioses, Arari, Axixá, Água Doce do Maranhão, Barra do Corda, Barreirinhas, Brejo, Buriti, Buriticupu, Carutapera, Cedral, Chapadinha, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Governador Nunes Freire, Grajaú, Icatu, Itapecuru-Mirim, Loreto, Magalhães de Almeida, Mata Roma, Nova Olinda do Maranhão, Paraibano, Parnarama, Pastos Bons, Paulino Neves, Pedreiras, Pedro do Rosário, Pirapemas, Presidente Dutra, Presidente Medici, Presidente Sarney, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santa Quitéria do Maranhão, Santa Rita, Santana do Maranhão, São Bento, São Mateus do Maranhão, São Raimundo das Mangabeiras, São Bernardo, Turiaçu, Viana, Zé Doca,** as rematrículas poderão ocorrer nas Secretarias dos respectivos Cursos, das 9h às 12h e das 14h às 17h, dentro do prazo estabelecido no subitem 1.1 deste Edital.

1.3 Para a realização da matrícula *on-line* no endereço eletrônico <http://sis.sig.uema.br>, no

período constante neste Edital, o estudante deverá obedecer à indicação a seguir:

a) acessar e ler o Edital n.º **239/2026**-PROG/UEMA, disponível na página da UEMA;

b) acessar o endereço eletrônico <http://sis.sig.uema.br>;

c) acessar o Portal do Discente;

d) a) em seguida, acessar a aba Ensino → Rematrícula on-line → Realizar matrícula;

e ) selecionar "Iniciar seleção de turma", o(a) estudante deverá escolher as turmas em que solicitará matrícula;

f) após selecionar as turmas em que deseja realizar Matrícula, o estudante deverá clicar no botão "Adicionar turmas selecionadas";

g ) o sistema apresentará um Quadro Resumo com as turmas selecionadas com as respectivas informações de Horário, Docente e Carga Horária das Disciplinas;

h) após visualização do Quadro Resumo, o estudante deverá clicar no botão "confirmar matrícula". Em seguida, o sistema solicitará confirmação de dados pessoais, que poderá ser CPF e senha;

i ) após a validação dos Dados Pessoais, o sistema gera uma tela com a mensagem " **sua solicitação de matrícula foi gerada com sucesso"**, o que permitirá a impressão do **comprovante de solicitação de matrícula** com sua respectiva numeração;

j) para finalizar, imprima seu comprovante de solicitação de matrícula.

1.4 O estudante deverá realizar todos os passos constantes no subitem 1.3 deste Edital para a efetivação da solicitação de matrícula.

1.5 A rematrícula pode ser realizada por procuração específica individual, desde que sejam apresentados os originais: da procuração, do documento de identidade do procurador e do aluno. Além da identificação das disciplinas que o discente irá cursar, não cabendo posterior reformulação pelo estudante, conforme § 1º do artigo 102 do Regimento dos Cursos de Graduação, constante na Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, rematrícula fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, "é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma Instituição pública de Ensino Superior em todo o território nacional".

2.3 Os discentes de que trata este Edital deverão, no ato da rematrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 97 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 25 de setembro de 2026.

**Prof. Dr. José Sampaio de Mattos Junior**

**Pró-Reitor de Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda**
**Vice-Reitor**

---

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SAMPAIO DE MATTOS JUNIOR**, **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**, em 21/09/2026, às 10:31, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA**, **VICE-REITOR**, em 22/09/2026, às 10:23, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **017542563** e o código CRC **A5E7187D**.

---